

**PROJETO DE LATERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, RESOLUÇÃO Nº 001/2025,
SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI, 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**"ALTERA-SE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI. "**

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, VEM, APRESENTAR O PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, CONFORME TEXTO ABAIXO:

ARTIGO.1º - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 29 DO **REGIMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

"**ARTIGO 29º** O MANDATO DA MESA DIRETORA SERÁ DE DOIS ANOS, É VEDADA
REELEIÇÃO DE QUALQUER DOS SEUS MEMBROS, PARA O MESMO CARGO NA ELEIÇÃO
IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, DA MESMA LEGISLATURA.

ARTIGO. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI, 31 DE
OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR (A): Glaucineide Rodrigues de Sousa Silva

VEREADOR (A): Wlton de Souza Rodrigues

VEREADOR (A): João de Deus

VEREADOR (A): Franci Figueira das Farias

VEREADOR (A): Walmir de Azeiteiro

VEREADOR (A): Wagner de Carvalho Reis

VEREADOR (A): _____

VEREADOR (A): _____

VEREADOR (A): _____

Recebido dia 04/11/2025
As 10:30 da manhã
1º secretário da mesa diretora Glaucineide R. de S. Silva